Alimentos (maior e capaz)

 Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do /a interessado/a;

(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)

- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a; (por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Nome, RG e CPF da parte contrária; (quem irá pagar a pensão)
- Endereço atualizado da parte contrária; (quem irá pagar a pensão)
- Certidão de nascimento;
 (Retirar no Cartório de Registro Civil)
- Notas fiscais dos gastos; (recibos de despesas com a criança)
- Laudos médicos, se houver; (se a criança for portadora de doença grave ou deficiência)
- Documentos referentes à atividade econômica do alimentante;
 (quem irá pagar a pensão)
 (Comprovante de rendimentos, holerite, extratos bancários)
- Documentos referentes aos bens do alimentante;
 (quem irá pagar a pensão)
 (Ex.: certidão de registro do Imóvel, termo de doação)
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento de todos os fatos alegados, e que não sejam parentes do interessado;
 - (as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)
- Dados bancários: nome do banco, nº da agência, nº da conta corrente ou poupança, onde devem ser depositadas as pensões. (se não houver conta, a Defensoria poderá expedir ofício ao banco para abrir a conta)